



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA
ESTADO DO TOCANTINS**

Portaria n° 008/2022

Determinar a abertura de processo administrativo para julgamento de contas do Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providência.

O presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA - TO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno desta casa.

Resolve:

Art. 1° - Abrir processo administrativo para promover o julgamento das constas referente ao exercício financeiro do ano de 2017.

Art. 2° - Nomeia a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle para conduzir os trabalhos, em âmbito administrativo, referentes ao julgamento das contas do exercício financeiro do ano de 2017.

Presidente: Cleiton M. de Brito

Relator: Maria Raimunda P.C. Costa

Secretário: Eldivan Machado Coelho



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA
ESTADO DO TOCANTINS**

Art. 3º - Ordena a Assessora de Controle Interno e o Assistente Administrativo que disponibilizem no site da Câmara a digitalização completa do Parecer Prévio do Tribunal de Contas referente ao exercício financeiro de 2017, e, após, a imediata intimação de todos os vereadores para tomarem ciência deste fato.

Art. 4º - Ordena que todos os servidores da Câmara auxiliem a comissão, nas suas respectivas áreas de atuação, na medida em que forem solicitados por escrito.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Barrolândia/TO, 01 de agosto de 2022.

JESSÉ VINÍCIUS RODRIGUES

Pres. da Câmara Municipal de Barrolândia/TO

Jessé Vinícius Rodrigues
Presidente
CPF: 016.611.770